Encaminhado em 16/02/2021

Ofício Nº 7/2021/DL/CMC

Willian Ortolane Cordeiro
Willian Ortolane Cordeiro
Diretor Legislativo

Estado de Rondônia
Câmara Municipal de Cacoal
Gabinete Vereador Valdomiro Corá (Corazinho)

INDICAÇÃO nº 5/CMC/2021

Cacoal,15 de fevereiro de 2021

INDICO ao prefeito de Cacoal Adailton Ferreira, que mantenha através da Secretária Municipal de Fazenda, o Projeto de Lei de autoria do Executivo Municipal, que concede os descontos e parcelamentos no: Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), Refis e Taxa de Lixo, sob os mesmos percentuais e prazos concedidos em 2020 durante a Pandemia do Coronavírus.

JUSTIFICATIVA

A presente INDICAÇÃO se faz necessária tendo em vista que os empresários do município, assim como no país e no mundo, enfrentam uma crise econômica devido as limitações impostas pelo Poder Executivo Municipal e Estadual durante a Pandemia do novo Coronavírus, cujas consequências ainda são imprevisíveis na sua extensão e duração.

ACATADO
EM 15/02/2021
João Paulo Pichek
Presidente - CMC

VALDOMIRO CORÁ
(VEREADOR CORAZINHO)